



MUNICÍPIO DE PONTAL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2016



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Pontal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo Edital nº 01/2016, na Tabela I do Capítulo 1. Do Processo Seletivo, conforme segue:

NA TABELA I DO CAPÍTULO 1. DO PROCESSO SELETIVO

Leia-se como segue e não como constou:

Ensino fundamental

Emprego/ Área de Abrangência		Vagas	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Agente Comunitário de Saúde	PSF – Centro de Saúde II – Equipe I e Equipe II	13	R\$ 1.054,72	40 horas semanais	- Ensino fundamental completo; Residir em Pontal/SP, exclusivamente, em um dos seguintes bairros, desde a data de publicação deste edital: Res. Amadeu Carnesseca , Jardim Nossa Senhora Aparecida, Centro, Residencial Village Tropical, Jardim Residencial Contemporâneo, São Benedito, Raimunda Fernandes, Primavera, Bela Vista, Manoel Fernandes, Pirâmide dos Deuses ou Orlando Fonseca.	R\$ 24,00

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº01/2016 do Processo Seletivo para o Município de Pontal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pontal, 3 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ LUIS CARNEIRO
Prefeito Municipal de Pontal /SP